

GT 6 – Informação, Educação e Trabalho

O PAPEL DO BIBLIOTECÁRIO NO CONTEXTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DA LINGUAGEM SIMPLES

THE ROLE OF THE LIBRARIAN IN THE CONTEXT OF PUBLIC COMMUNICATION AND PLAIN LANGUAGE

Michele Rodrigues Dias – Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN)

Andréa Vasconcelos Carvalho – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

José Cleyton Fernandes Nascimento – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A linguagem simples facilita a compreensão de informações, amplia o acesso da sociedade a serviços públicos e estimula o exercício da cidadania e do controle social, diminuindo barreiras geradas pela comunicação pública. Nesse contexto, o trabalho objetiva analisar as contribuições do bibliotecário à comunicação pública mediante o uso das técnicas da linguagem simples de modo a promover a democratização ao acesso à informação. A metodologia empregada é de objetivo exploratório, consistiu em uma revisão narrativa da literatura nacional, analisando como a comunicação pública e a linguagem simples se inter-relacionam, identificando as contribuições dos bibliotecários neste contexto. Os resultados indicam que comunicação pública e linguagem simples convergem no propósito de facilitar o acesso à informação, melhorar a compreensão das informações de interesse público, estimular a participação dos cidadãos e promover maior transparência e engajamento nas questões públicas. O estudo destaca a importância da atuação ativa dos bibliotecários na mediação da comunicação pública, para tornar as informações mais acessíveis e compreensíveis à todos. Nesse sentido, os aportes da mediação da informação e da competência em informação são os que possibilitam que os bibliotecários contribuam nesse contexto. No entanto, a pesquisa apresenta limitações, como a restrição à literatura nacional e a falta de dados empíricos que comprovem a existência e a eficácia dessas práticas. Recomenda-se que futuras pesquisas utilizem metodologias variadas para oferecer uma visão mais abrangente sobre o tema.

Palavras-chave: Comunicação pública; Linguagem simples; Bibliotecário.

Abstract: Plain language facilitates the understanding of information, broadens society's access to public services, and stimulates the exercise of citizenship and social control by reducing barriers created by public communication. In this context, the work aims to analyze the contributions of librarians to public communication through the use of plain language techniques to promote the democratization of access to information. The methodology employed is exploratory, consisting of a narrative review of national literature, analyzing how public communication and plain language interrelate, and identifying the contributions of librarians in this context. The results indicate that public communication and plain language converge in the purpose of facilitating access to information, improving the understanding of information of public interest, stimulating citizen participation, and promoting greater transparency and engagement in public issues. The study highlights the importance of the active role of librarians in mediating public communication to make information more accessible and understandable for everyone. In this sense, the contributions of information mediation and information literacy enable librarians to contribute in this context.

However, the research presents limitations, such as the restriction to national literature and the lack of empirical data proving the existence and effectiveness of these practices. It is recommended that future research employ varied methodologies to provide a more comprehensive view on the topic.

Keywords: Public communication; Plain language; Librarian.

1 INTRODUÇÃO

Visando a promoção de uma sociedade mais democrática, participativa e justa, surge a técnica e o movimento social da linguagem simples. Segundo a definição da *Plain¹ Language Association International (PLAIN)*, associação internacional que reúne mais de 30 países em torno da difusão do tema, “uma comunicação está em linguagem simples se sua redação, sua estrutura e seu design forem tão claros que o público-alvo possa encontrar facilmente o que precisa, entender o que encontrar e usar essa informação”.

Trata-se, portanto, de elaborar produtos informacionais em que o público alvo consiga ler de forma fácil, sem ter dúvidas sobre termos ou sobre o que se quer transmitir. Facilitar a compreensão de informações, ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e estimular o exercício da cidadania e do controle social, diminuindo barreiras geradas pela comunicação pública são objetivos da linguagem simples, buscando, com isso, estimular e valorizar a participação do cidadão e a transparência pública.

Nesse cenário, é importante destacar o papel do bibliotecário, que com suas habilidades podem auxiliar na aplicação da linguagem simples para tornar a comunicação mais eficaz, especialmente nas organizações públicas.

Assim, tais profissionais, com suas pautas voltadas ao uso da linguagem simples, são capazes de auxiliar na comunicação pública do governo com os cidadãos. Em relação a isso, Medeiros e Chirnev (2021, p. 9) afirmam que “[...] a comunicação pública diz respeito a dar acesso, agir com transparência, dar informação. Significa também estimular a participação social das pessoas naquilo que lhes diz respeito”.

Nesse contexto, a **pergunta que norteia este estudo é**: como o bibliotecário pode contribuir para a comunicação pública mediante a linguagem simples?

A partir do problema traçado, determinou-se como **objetivo geral da pesquisa**: analisar possíveis contribuições do bibliotecário à comunicação pública mediante o uso

¹ Plain” quer dizer: simples, direto, objetivo, claro, sem rodeios, de acordo com a apostila do curso “Linguagem Simples no Setor Público”, guia produzido pelo Lab11, Laboratório de Inovação em Governo da Prefeitura de São Paulo.

das técnicas da linguagem simples de modo a promover a democratização do acesso à informação. Com o intuito de atingir o objetivo geral desta pesquisa, foram delineados os seguintes **objetivos específicos**: a) verificar as conexões entre a comunicação pública e a linguagem simples; b) identificar possíveis contribuições do bibliotecário na convergência entre comunicação pública e linguagem simples;

Para atender a tais objetivos, esta pesquisa exploratória quanto aos objetivos, recorre a uma revisão narrativa da literatura nacional sobre os temas tratados.

A justificativa para a realização desta pesquisa se pauta na relevância da comunicação clara e acessível entre o governo e a sociedade, e na importância de evidenciar o papel do bibliotecário na ampliação da inclusão e equidade dos direitos cidadãos, facilitando a compreensão de informações e ampliando o acesso da sociedade a serviços públicos, estimulando o exercício da cidadania e o controle social.

2 CONEXÕES ENTRE A COMUNICAÇÃO PÚBLICA E A LINGUAGEM SIMPLES

Elementos em comum unem civilizações. Um breve exercício de memória e todas as pessoas fariam uma lista de semelhanças entre povos de nações. Nessas listas, a linguagem e a comunicação teriam lugar de destaque, afinal, são duas características que contribuem para a constituição de uma sociedade. (Hohlfeldt; Martino; França, 2001).

Para Hohlfeldt (2008, p. 62), comunicação é:

Um fenômeno social, porque se dá através da linguagem e implica um número maior de elementos que uma só pessoa. [...], ao permitir o intercâmbio de mensagens, concretiza uma série de funções, dentre as quais: informar, constituir um consenso de opinião – ou, ao menos, uma sólida maioria – persuadir ou convencer, prevenir acontecimentos, aconselhar quanto a atitudes e ações, constituir identidades, e até mesmo divertir.

Em acréscimo, Cherry (1981, p. 27) anuncia que: “Comunicação significa compartilhar elementos de comportamento, ou modos de vida, pela existência de conjunto de regras”. Fechando o trio de conceitos, Martino (2001, p. 15), define comunicação como “[...] a capacidade ou processo de troca de pensamentos, ideias ou informações através da fala, gestos, imagens, seja de forma direta ou através de meios técnicos”. Assim, podemos delimitar a comunicação como um processo social que se realiza por meio da linguagem. Sua característica mais marcante é a capacidade de compartilhar pensamentos, ideias ou

informações, utilizando fala, gestos, imagens, tanto de forma direta quanto por meios técnicos.

Em suma, envolve múltiplos elementos, além do indivíduo, permite o intercâmbio de mensagens e cumpre funções como informar, persuadir e formar identidades.

Mediante tais conceitos, percebe-se a polissemia do termo e a amplitude de aplicações, indicando haver definições complementares, que se aplicam às variadas formas de se fazer comunicação.

Este estudo adota uma acepção específica: a Comunicação Pública. Ponto relevante quando se fala sobre cidadania é a sintonia entre a Comunicação Pública e os princípios da democracia deliberativa e participativa que estimula e valoriza a participação cidadã na gestão pública do Estado.

Contudo, a Comunicação Pública vai além do Estado e seus órgãos institucionais, administrativos, e inclui toda comunicação que busca alcançar uma pessoa na sua perspectiva de cidadão.

O termo, segundo o Guia da Associação Brasileira de Comunicação Pública “[...] diz respeito ao diálogo, à informação e ao relacionamento cotidiano das instituições”, que, gestando “[...] a interação entre organizações e a comunidade”, tem por missão “dar acesso, agir com transparência e dar informação”, através de ações como o estímulo à “participação social das pessoas naquilo que lhes diz respeito” (Medeiros; Chirnev, 2021).

Para Koçouki (2012, p. 92):

Comunicação pública é uma estratégia ou ação comunicativa que acontece quando o olhar é direcionado ao interesse público, a partir da responsabilidade que o agente tem (ou assume) de reconhecer e atender o direito dos cidadãos à informação e participação em assuntos relevantes à condição humana ou vida em sociedade.

De modo semelhante, Haswani (2012, p. 59), destaca uma unanimidade encontrada em seus estudos:

Nenhum autor que trata da comunicação pública estatal se abstém de contemplar a comunicação normativa. [...] essa modalidade indica o dever das instituições de publicar as leis, normas, decretos e divulgá-los, explicá-los e dar as instruções necessárias para utilizá-los.

Conforme já apontado, é possível definir por comunicação pública a visão de comunicação como processo de negociação de interesses fundamentais à democracia que

trabalha a informação unindo Estado, Governo e Sociedade, buscando manter transparência – obrigação do poder público – em conteúdos e decisões.

Nesse sentido, é oportuno definir aquilo que se entende por linguagem. O Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, define linguagem:

Qualquer meio sistemático de comunicar ideias ou sentimentos através de signos convencionais, sonoros, gráficos, gestuais etc.; o meio de comunicação por meio de signos orais articulados, próprio da espécie humana; ou a capacidade inata da espécie humana de aprender e comunicar-se por meio de uma língua.

Tal conceito parece ser o ponto de partida para a compreensão do tema. “A função primordial da linguagem é a comunicação, intercâmbio social” (Oliveira, 1992, p. 3). Essa delimitação faz eco no que trazem Braz e Carvalho (2017, p. 8), ao afirmarem que “é possível considerar a linguagem como o princípio necessário para as situações de comunicação e seus processos subjacentes, a exemplo do entendimento compartilhado acerca dos signos que representam os conceitos”.

Une-se a essa delimitação, o que Duarte (2003, p. 47) aponta como uma confluência entre Comunicação e Linguagem:

O sentimento de partilha é o que define a comunicação, é construir com o outro um entendimento comum sobre algo. É o fenômeno perceptivo no qual duas consciências partilham na fronteira. O entendimento comum não quer dizer concordância total com os enunciados envolvidos na troca. O entendimento pode ser a conclusão das consciências que discordam dos enunciados uma da outra. A linguagem desponta, então, como objeto cultural de percepção do outro. A linguagem torna-se o plano no qual a zona de encontro pode ser desenhada mediante o diálogo.

Essas linhas de raciocínios convergem para o que se entende por Linguagem Simples. Trabalhos recentes trouxeram a discussão sobre a temática para ser pauta no debate sobre cidadania nos espaços públicos, online ou off-line. Braz e Carvalho (2017), novamente, auxiliam à compreensão:

Os filósofos do século XX descobriram a linguagem como mediadora do sentido e validade, em que a relação de significado entre sujeito e objeto se faz presente como parte constituinte da comunicação humana. Isso significa que deve existir entre os sujeitos da comunicação um entendimento recíproco sobre as palavras e o sentido empregado, sobre os quais a linguagem assume o papel de mediar e validar (p. 10).

Silvestrin, Godoi e Ribeiro (2006, p. 2), uma década antes, já demarcavam o caminho, ao dizer que: “A interação do ser humano [...] faz com que se desenvolvam motivos e

percepções de um com o outro que compartilham e criam entendimentos comuns, nos quais a linguagem promove o diálogo entre as consciências”.

É, pelo exposto, essencial que se entenda e se aplique a Linguagem Simples – a partir da comunicação pública – em todos os espaços possíveis. É exercício do cidadão e dever legal e social dar aplicabilidade a essa ferramenta de inclusão (Brasil, 2011; Medeiros e Chirnev, 2021).

A terminologia utilizada deixa óbvia sua própria conceituação, linguagem simples, também conhecida como Linguagem Clara, por Barboza (2010, p. 53), que a descreve como:

Projetada para comunicar precisamente informações que se tem necessidade de comunicar à audiência pretendida, podendo ser aplicada à informação produzida em qualquer idioma. Promove benefícios para os cidadãos, que terão acesso a documentos claros e concisos e entenderão o que se quer comunicar. Uma escrita clara alcança cidadãos que não leem muito bem, ajuda todos os leitores a entender a informação, evita mal-entendidos e erros, salvando tempo porque o trabalho fica bem feito logo na primeira vez.

Em complemento, Cappelli, Nunes e Oliveira (2021, p. 94,95) definem-na como aquela opção de construção textual que a “[...] escrita, a organização, o design e todo e qualquer outro elemento utilizado para apresentar informação sejam tão claros que o público-alvo consiga encontrar facilmente o que procura, compreender o que encontrou e usar essa informação”. A apostila do curso “Linguagem Simples no Setor Público”, guia produzido pelo Lab11, Laboratório de Inovação em Governo da Prefeitura de São Paulo, explica que a Linguagem Simples é:

Uma forma de comunicação usada para transmitir informações de maneira simples, objetiva e inclusiva. Uma comunicação é simples quando a pessoa que lê o documento ou escuta a mensagem, consegue entender o conteúdo de forma fácil, sem precisar reler o texto várias vezes ou pedir explicações para outra pessoa (Lab11, 2020, p. 6).

Por fim, Barboza (2010, p. 52) aponta, além do conceito e da aplicação já mencionados, a quem cabe o papel da execução da Linguagem Simples:

Para obter sucesso, o governo deve se comunicar com sua audiência em termos e formatos facilmente entendidos pelos usuários de nível de escolaridade média. [...] a implementação de uma linguagem clara nos *websites* do governo federal² requer uma mudança cultural em que o staff (desenvolvedores e conteudistas) deverá ser treinado a estar sempre atento para que a linguagem e o material possam ser entendidos facilmente por sua audiência.

² A acepção ‘Governo Federal’ pode ser ampliada para o conjunto de organizações que fazem Comunicação Pública.

Alguns órgãos públicos já estão se posicionando quanto à importância ao uso da linguagem simples, como é o caso da Associação dos Tribunais de Contas (ATRICON), que em documento intitulado Nota Recomendatória, de nº 04/2023, que em seu preâmbulo destaca:

Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros para que adotem a linguagem simples e o direito visual, com o uso de elementos que facilitem a compreensão da informação, a fim de ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e a informações capazes de estimular o exercício da cidadania e o controle social.

Esta recomendação está pautada em nota recomendatória anterior, de nº 03/2023, que, em seu preâmbulo:

Recomenda aos Tribunais de Contas a adoção dos 12 princípios da comunicação pública, estabelecidos pela Associação Brasileira de Comunicação Pública, sendo o primeiro deles a garantia de acesso amplo à informação, que pressupõe o uso de meios plurais e linguagem simples para proporcionar pleno acesso e compreensão da informação ao conjunto da sociedade.

Em se tratando da Nota Recomendatória, a ATRICON sugere algumas recomendações ao uso da linguagem simples, principalmente, em se tratando de um contexto que utiliza bastante termos técnicos, que não são de fácil compreensão pelos cidadãos que não tem conhecimento dessa linguagem mais complexa, são elas:

1. Utilizem a linguagem simples e o direito visual, de modo a facilitar a compreensão da informação, nos relatórios de auditoria, pareceres, decisões, atos administrativos e comunicações em geral;
2. Editem documento, em versão simplificada, que facilite a compreensão, para os atos que veiculam conteúdo essencialmente técnico-jurídico;
3. Utilizem o código de resposta rápida (QR Code) para fornecer informações complementares relacionadas ao documento, bem como para possibilitar o acesso a formas alternativas de comunicação, como áudios, vídeos legendados e com janela de libras e outras;
4. Promovam ações para institucionalizar, disseminar e incentivar a implementação do uso da linguagem simples e do direito visual, através, exemplificativamente, de capacitações, guias, cartilhas, glossários e modelos que auxiliem a simplificação e a uniformização da identidade visual no âmbito das suas unidades, com a participação dos laboratórios de inovação e da área de comunicação social³.

Assim, é possível observar a preocupação de alguns órgãos públicos em contribuir para a democratização do acesso à informação, o fortalecimento da cidadania e a promoção de uma sociedade mais informada e participativa. É o que diz Duarte (2007, p. 67):

³ Disponível em: <https://atrimon.org.br/notas-recomendatoria/>. Acesso: 04 jul. 2024.

Hoje, as grandes barreiras na comunicação não são a falta de instrumentos ou de informação, mas a dificuldade em ajudar o interessado a descobrir que ela existe, onde está, como acessá-la e como utilizá-la para aumentar seu conhecimento e capacidade de agir. Ou seja, permitir que cada cidadão tenha conhecimento pleno dos assuntos que lhe dizem respeito para tomar a melhor decisão possível.

Essa afirmação denota um sentido de entrelaçamento da Comunicação Pública à linguagem simples. Diante do exposto, percebe-se uma força de convergência entre essas áreas: enquanto a Comunicação Pública – com a disseminação de informações de interesse público – engaja a sociedade em questões relevantes, a Linguagem Simples torna tais informações acessíveis e compreensíveis ao maior número possível de pessoas.

Em acréscimo, a Biblioteconomia – ao lidar com as informações de interesse público –, organizando, preservando e disponibilizando recursos informacionais, age no sentido de ser a ferramenta que move as estruturas em um sentido de amplitude à acessibilidade da informação, influenciando no envolvimento e na participação efetiva da comunidade, gerando desenvolvimento social, o qual será discorrido no capítulo a seguir.

3 CONTRIBUIÇÕES DO BIBLIOTECÁRIO NO CONTEXTO DA CONVERGÊNCIA ENTRE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E LINGUAGEM SIMPLES

Segundo o artigo 5º da Lei n.º 12.527/2011, popularmente conhecida como Lei de Acesso à informação (LAI): “É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente e clara e em linguagem de fácil compreensão”.

Ademais, a presença de recursos públicos ou de interesse público torna necessário o cumprimento das exigências da comunicação pública. De acordo com a Associação Brasileira de Comunicação Pública (2022), a comunicação pública deve ser norteadas pelos princípios indicados na Figura 1:

Figura 1: Princípios da comunicação pública



Fonte: Associação Brasileira de Comunicação Pública (2022)

Tais princípios se alinham aos objetivos e diretrizes da linguagem simples, já citados anteriormente, uma vez que, o que se escreve é para ser lido e entendido, para assim, ser questionado pelo público a que se destina.

Nesse sentido, o olhar se direciona a necessidade, principalmente, do governo, de se comunicar com o cidadão de modo que eles entendam o que se comunica. Para tanto, os autores Borges e Bezerra (2021) sugerem “[...] a implementação de mecanismos inovadores que abram caminho para a superação não só da brecha⁴ digital, mas também, da brecha informacional”.

Entre os mecanismos inovadores, como já mencionados, surge a técnica da linguagem simples, que visa dirimir a distância entre governo e cidadão. A linguagem simples auxilia na elaboração de produtos informacionais que sejam escritos e apresentados de modo claro e compreensível, pensando em todos que poderão ter acesso a essas informações colaborando na inclusão e na equidade aos direitos dos cidadãos. Segundo Fischer (2018, p. 14) a linguagem simples é uma técnica em que o cidadão “localiza com rapidez a informação de que precisa, entendê-la e usá-la”.

Desta forma, é importante entender a contribuição que o bibliotecário pode oferecer na implementação da linguagem simples na comunicação pública com vistas à construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

⁴ O termo “brecha” pode ser entendido, em seu sentido figurado, como espaço vazio; lacuna.

Em um país diverso e desigual como o Brasil em que persistem altas taxas de analfabetismo e de analfabetismo funcional e de diferentes níveis de acesso e uso às tecnologias digitais, cumprir a LAI e observar os princípios da comunicação pública requer, necessariamente, enfrentar os desafios de adotar uma comunicação e uma linguagem inclusivas. Apenas assim é possível garantir que as pessoas com diferentes níveis socioeconômicos e educacionais tenham efetivamente acesso à informação.

Nesse contexto, cabe refletir sobre como o bibliotecário pode contribuir para que as informações que permeiam a comunicação pública sejam acessadas, compreendidas e usadas por todos os cidadãos. Refletindo sobre a contribuição social do bibliotecário, Tarapanoff, Suaiden e Oliveira (2002), destacam que:

[...] na busca por uma sociedade mais justa, com o fim das desigualdades sociais, cabe ao profissional da informação um papel de mediador da informação, onde ao mesmo tempo, ele utiliza novas tecnologias alicerçadas ao desenvolvimento social, ou seja, ele desenvolve um papel fundamental para acabar com a exclusão digital e a falta de acesso à informação.

A mediação informacional refere-se ao processo pelo qual os bibliotecários atuam como intermediários entre a informação disponível e os usuários, facilitando o acesso, a compreensão e a utilização eficaz das informações. A mediação está, portanto, ligada à comunicação e é definida como um “[...] processo de intersubjetividades, resultante da negociação e da disputa de sentidos, que possibilita aos indivíduos ultrapassar e interpenetrar esses significados, gerando novas significações.” (GOMES, 2010, p. 89).

De modo complementar, Kuhlthau (1993) afirma que a mediação informacional é: “[...] fundamental por ser uma intervenção humana que atua nos processos de acesso e uso da informação, desde que a figura do mediador esteja presente para intermediar a aquisição do conhecimento contribuindo efetivamente para a formação dos mediados”.

No cenário da conexão entre a comunicação pública e a linguagem simples, o bibliotecário pode desempenhar um papel fundamental de mediador da informação, utilizando a linguagem simples para reformular termos de difícil entendimento e tornar os produtos informacionais acessíveis para os cidadãos, considerando a diversidade de suas características socioeconômicas e educacionais. Assim, o bibliotecário contribui para a formação e empoderamento dos cidadãos, promovendo a participação ativa na sociedade e o usufruto de direitos sociais, entre outros.

No âmbito da mediação informacional, merece destaque a organização do conhecimento para oferecer as bases mediante as quais a mediação informacional se torna possível. Assim, referindo-se especificamente à informação jurídica, Rosado e Dias (2022, p.13), consideram que mediante a organização, representação e recuperação da informação e a compatibilização da linguagem especializada com a linguagem simples é possível mediar o acesso, compreensão e uso da informação para os cidadãos de diferentes níveis educacionais e sociais.

Outra contribuição que o bibliotecário pode oferecer no contexto da inter-relação entre comunicação pública e linguagem simples se relaciona com a competência em informação. Nesse âmbito, Vitorino e Piantolla (2009) afirmam que: “[...] é consenso que o desenvolvimento de habilidades e competências que permitam o uso consciente, criativo e benéfico da informação tornou-se essencial para a atuação do indivíduo no contexto social contemporâneo”.

A formação e o exercício profissional do bibliotecário contribuem para que sejam competentes em informação, o que inclui a habilidade para identificar e compreender as necessidades e requisitos informacionais dos usuários, bem como ensiná-los a se tornarem eles próprios competentes em informação.

Nesse cenário de convergência entre a comunicação pública e a linguagem simples, a competência em informação do bibliotecário permite que desempenhe um papel fundamental que pode se expressar em algumas ações, dentre elas: a) facilitar a compreensão da informação, tornando informações difíceis e complexas mais fáceis e acessíveis ao público em geral, mediante o uso da linguagem simples; b) educar para a competência informacional, ensinando conhecimentos, habilidades e atitudes informacionais que permitam aos cidadãos localizar, avaliar e usar informações de forma eficaz e ética; c) curar conteúdos, selecionando, editando e agregando valor aos conteúdos para facilitar o acesso e uso de informações úteis e de qualidade; d) promover a inclusão digital, treinando as pessoas a usarem a tecnologia para atender suas necessidades; e) disseminar informações de interesse público de modo eficiente e confiável; e f) defender o acesso livre à informação, apoiando políticas que permitem o compartilhamento de dados públicos.

Mediante uma compreensão da competência em informação sob uma perspectiva social com vistas ao empoderamento dos cidadãos, é imprescindível que o bibliotecário se

apropriar da linguagem simples e de suas técnicas, auxiliando nos processos de inclusão social e digital, facilitando o acesso e uso da informação em diferentes contextos.

Aprofundando essa ideia, mediante a análise da mobilização do setor público brasileiro pela linguagem simples e do estabelecimento de correlações entre a linguagem simples e a competência crítica em informação (CCI), Borges e Coelho (2021) afirmam que:

...a integração entre o caráter dialógico e de transformação social contido na adoção da linguagem simples pelo serviço público e o potencial emancipatório associado ao desenvolvimento de práticas de CCI pela sociedade pode contribuir para fomentar uma cidadania digital mais ativa – e crítica.

Dessa forma, cabe ao bibliotecário incentivar, monitorar e se apropriar de soluções éticas e democráticas, que promovam o direito ao acesso à informação por qualquer pessoa sem distinção, facilitando o acesso e uso da informação, eliminando as barreiras e colaborando para uma maior participação cidadã, para a transparência e para a democracia.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar possíveis contribuições do bibliotecário para o aperfeiçoamento da comunicação pública mediante a linguagem simples de modo a promover a democratização⁵ do acesso à informação. Para isso, foi realizada uma revisão narrativa da literatura nacional sobre os tópicos abordados.

Mediante este procedimento, foi possível evidenciar as conexões entre a comunicação pública e a linguagem simples, as quais podem produzir resultados positivos, facilitando o acesso à informação para um público mais amplo. Essa abordagem clara e direta melhora a compreensão e participação cidadã, promovendo maior transparência e engajamento dos mesmos nas questões públicas.

Neste contexto, vislumbra-se a possibilidade da participação ativa do bibliotecário na efetividade das informações contempladas nos diversos produtos gerados por meio da comunicação pública. Nesse sentido, os aportes da mediação da informação e da competência em informação são os que possibilitam ao bibliotecário contribuir nesse contexto.

⁵ Refere-se ao processo de tornar algo acessível e disponível para um número maior de pessoas, de forma igualitária. Disponível em: <https://resumos.soescola.com/glossario/democratizacao-o-que-e-significado/>.

Diante disso, fica evidente o papel crucial que o bibliotecário possui na mediação da comunicação pública se apropriando das técnicas embasadas na linguagem simples, aprimorando a informação disponível para garantir que os cidadãos possam acessá-la, compreendê-la e utilizá-la de forma eficaz. Ademais, por meio da competência em informação e da adoção da linguagem simples, os bibliotecários podem identificar as necessidades e requisitos de informação dos diversos públicos e facilitar a compreensão das informações, tornando-as mais acessíveis e claras, favorecendo sua apropriação e uso pelos cidadãos.

Este estudo apresentou algumas limitações que devem ser consideradas ao interpretar seus resultados. Primeiramente, a análise foi baseada em uma revisão narrativa da literatura nacional, o que pode ter restringido a abrangência das fontes e perspectivas incluídas.

Além disso, a pesquisa focou-se predominantemente em destacar os aspectos positivos das conexões entre a comunicação pública e a linguagem simples, sem uma análise aprofundada das possíveis dificuldades e desafios enfrentados na implementação dessas práticas.

A participação do bibliotecário foi enfatizada como um fator crucial, mas a investigação não incluiu estudos empíricos que pudessem fornecer uma visão mais detalhada sobre o impacto real dessas práticas no cotidiano dos cidadãos, podendo ser considerada para estudos futuros. Sugere-se também, a realização de mais investigações focadas em estudos de caso e análises comparativas, para oferecer uma visão mais completa e abrangente sobre o tema.

REFERÊNCIAS

ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil). **Nota Recomendatória nº 04/2023**. Brasília, 08 de novembro de 2023. Disponível em: <https://atrimon.org.br/notas-recomendatoria/>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BORGES, Ana Lúcia Alexandre; BEZERRA, Arthur Coelho. Linguagem simples no setor público brasileiro: uma abordagem dialógica com a competência crítica em informação. **Tendências da Pesquisa Brasileira e Ciência da Informação**, ANCIB, v. 14, 2021. Disponível em: <https://encurtador.com.br/BWLXx>. Acesso em: 07 jul. 2024.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito et al. Conceito de comunicação pública. **Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**, v. 2, 2007, p. 1-33. Disponível em: <https://encurtador.com.br/tLsFm>. Acesso em: 07 jul. 2024.

CHERRY, Colin. **A comunicação humana**. Tradução de José Paulo Paes. 1981.
DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2007.

FISCHER, Heloísa. **Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania**. Rio de Janeiro: Com Clareza, 2018.

GOMES, H.F. Tendências de pesquisa sobre mediação, circulação e apropriação da informação no Brasil: estudo em periódicos e anais dos ENANCIB (2008-2009). **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, DF, v.3, n.1, p. 85-99, jan./dez. 2010. Disponível em: <https://encurtador.com.br/Ht64y>. Acesso em: 5 jul. 2024.

HASWANI, Mariângela. O discurso obscuro das leis. **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, p. 53-70, 2012. Disponível em: <https://encurtador.com.br/RiCol>. Acesso em: 09 jul. 2024.

HOHLFELDT, Antônio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (org.). **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 277.

KOÇOUSKI, Marina. Comunicação pública: construindo um conceito. **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, p. 71-96, 2012. Disponível em: <https://encurtador.com.br/KQz9>. Acesso em: 06 jul. 2024.

KUHLTHAU, C. C. **Seeking meaning: a process approach to library and information services**. Norwood: Ablex, 1993.

LEMOS, A. B. Public communication and quality of information in times of covid-19 pandemic: a study on the epidemiological bulletins published by Municipality of Frutal, Minas Gerais. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 17, n. 1, 2023. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/218493>. Acesso em: 03 jul. 2024.

LEMOS, C.; PINHEIRO, D. Post-pandemic science and health public communication. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 17, n. 4, 2023. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/246635>. Acesso em: 03 jul. 2024.

MARTINO, Luiz C. De qual comunicação estamos falando? In: HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C. FRANÇA, Vera Veiga (org.). **Teorias da comunicação: Conceitos, escolas e tendências**. 11. ed. Rio de Janeiro: editora Vozes, 2011. p. 11-25.

MEDEIROS, Armando Medeiros; CHIRNEV, Lilian. **Guia de Comunicação Pública**. Brasília: Associação Brasileira de Comunicação Pública, 2021. Disponível em: <https://abcpública.org.br/biblioteca/guia-da-comunicacao-publica/>. Acesso em: 09 jul. 2024.

POZOBON, R. O.; KEGLER, B.; LUZ, A. J. A. Platform Society and the challenges for Public Communication: the OBCOMP case. **Liinc em revista**, v. 17, n. 1, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/160507>. Acesso em: 03 jul. 2024.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Apostila do curso de Linguagem Simples no Setor Público**. Julho, 2020. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6181>. Acesso em: 03 jul. 2024.

RASTELI, Alessandro; CAVANCANTE, Lídia Eugênia. A competência em informação e o bibliotecário mediador da leitura em biblioteca pública. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 18, n. 36, p. 157-180, jan./abr., 2013. ISSN 1518-2924. DOI: 10.5007/1518-2924.2013v18n36p157.

ROSADO, Keila Mara L.; DIAS, Célia da Consolação. **Inovação da informação e linguagem jurídicas e sua aplicação na representação da informação jurídica**. Anais do XXII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, ENANCIB, Porto Alegre, 07 a 11 de novembro de 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/59755>. Acesso em: 13 jul. 2024.

SANTOS, U. R.; BIANCO, N. R. D. National Health Conferences: study on the adherence of communication policy proposals to the principles of public communication. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 18, n. 1, 2024. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/257623>. Acesso em: 03 jul. 2024.

SANTOS, Thais Helen do Nascimento; MEDEIROS, José Washington de Moraes. Acesso e uso da informação em arquivos sob a perspectiva dos serviços de difusão cultural e ações educativas. In: CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA - CNA, 5., **Anais...** Salvador: CNA, 2012.

SILVESTREIN, Celsi Brönstrup; GODOI, Elena; RIBEIRO, Anely. **Comunicação, linguagem e comunicação organizacional**. 2006. Disponível em: https://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-48232007000200004. Acesso em: 07 jul. 2024.

SOUZA, Maria Eliziana Pereira de; FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. Infoeducação e mediação da informação: uma perspectiva freiriana para as bibliotecas educativas. **Revista EDICIC**, San José, v. 2, n. 2, p. 1-9, 2022. Disponível em: file:///C:/Users/miche/Downloads/Sousa_Freire.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

VITORINO, Elizete Vieira; PIANTOLA, Daniela. Competência informacional – bases históricas e conceituais: construindo significados. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p. 130-141, set./dez. 2009. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1236>. Acesso em: 08 jul. 2024.